



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA/DPG Nº 370, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ato nº 01/2016, publicado no DOE nº 2769, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 111, de 12 de fevereiro de 2015, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA, para substituir a Dr.<sup>a</sup> NEUSA SILVA OLIVEIRA, 5º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditados e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante da Defensoria Pública da Capital, a contar do dia 30 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2780  
EM 14 / 06 / 16  
Publicado no DPJ Nº 5761  
EM 15 / 06 / 16